

-----ATA N.º 46-----

-----Aos 28 dias do mês de novembro de 2012, pelas 17 horas e 30 minutos, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente, o Conselho de Administração dos mesmos, sob a Presidência do Dr. Manuel Augusto Lopes Rebanda, estando presentes os Vogais, Sr. Manuel Correia de Oliveira, Administrador Delegado, e Dr. Júlio da Fonseca Gaudêncio. -----

-----A reunião foi secretariada pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Helena Paiva Ferreira. -----

-----Verificada a presença dos seus membros, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

-----**ORDEM DO DIA:** -----

-----**I-ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** -----

-----Foi dispensada a leitura da ata n.º 43 da reunião ordinária de 09 de novembro de 2012, em virtude de a mesma ter sido distribuída pelos membros presentes, de acordo com o oportunamente deliberado, e não havendo correções a fazer foi a referida ata de imediato assinada por todos os presentes. -----

-----**II-RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** -----

-----Presente o boletim de caixa referente ao dia útil anterior com os seguintes valores: -----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 23.437,48 (vinte e três mil, quatrocentos e trinta e sete euros e quarenta e oito cêntimos). -----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 869.592,52 (oitocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e dois euros e cinquenta e dois cêntimos). -----

-----**III - ADMINISTRAÇÃO:** -----

-----**PROPOSTA DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO (ARTIGO 26º. DO LEI N.º 64-B/2011, DE 30 DE DEZEMBRO) - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA E REVISÃO LEGAL DE CONTAS DOS SERVIÇOS**

~

MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA, PARA OS ANOS 2013, 2014 E 2015. -----

-----Presente a proposta de parecer prévio vinculativo subscrito pelo Exmo. Senhor Presidente do Conselho de Administração dos SMTUC, Dr. Manuel Augusto Lopes Rebanda, registada sob o n.º 10297/2012, de 28 de novembro, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de 2012, doravante designada LOE 2012, na medida em que os contratos de aquisição de serviços que venham a celebrar-se ou renovar-se, carecem de parecer prévio vinculativo. -----

-----Existindo a necessidade de recorrer a um procedimento para aquisição de serviços de auditoria externa e revisão legal de contas dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, para os anos 2013, 2014 e 2015, conforme consta da informação registada sob o n.º 4642, de 24/04/2012, sendo que este tipo de prestação de serviço deve ser prestado por um auditor externo, de entre os revisores legais de contas ou sociedades de revisores de contas não tendo por isso os SMTUC meios adequados e/ou condições necessárias para a prestação de serviços em causa. -----

-----Assim, será necessário recorrer a um procedimento no âmbito da contratação pública para aquisição destes serviços, optando-se pelo ajuste direto ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, com convite à empresa LCA – Leal Carreira & Associados, SCROC. -----

-----A presente prestação de serviços encontra-se contextualizada no despacho n.º 48-PR/2012 do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, uma vez que se trata de uma aquisição fundamental para a execução do serviço público e, conseqüentemente, para o cumprimento da Missão dos SMTUC, propondo-se assim que seja assumido o presente compromisso. -----

-----A prestação dos serviços em causa não pressupõe a execução de trabalho subordinado, sendo que os termos em que o mesmo é prestado consta do respetivo caderno de encargos.

-----No corrente mês de novembro não existem fundos disponíveis, conforme declaração constante no processo, no entanto tratando-se de uma prestação de serviço pendente de

u

10
[Handwritten signature]

exigência legal nos termos do n.º 2 do artigo 48.º da Lei n.º 2/2007 e artigo 11.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, propõe que seja assumido o presente compromisso. -----

-----A repartição de encargos, compromisso plurianual, não se enquadra na autorização prévia genérica para assunção de compromissos plurianuais, aprovada pela Assembleia Municipal de Coimbra em 26/04/2012, conforme proposta da Câmara Municipal de Coimbra aprovada em 16/04/2012, por ter um prazo de execução superior a três anos, pelo que deverá ser enviada à Câmara Municipal de Coimbra, para posterior envio à Assembleia Municipal para os efeitos previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro - assunção de compromissos plurianual. -----

-----Para efeito de previsão/confirmação de cabimento orçamental consta do processo informação onde consta a respetiva repartição de encargos. -----

-----Relativamente ao cumprimento do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 26.º do LOE 2012, o preço base do procedimento já reflete a redução remuneratória, conforme consta da informação registada sob o n.º. 4642, de 24/04/2012 -----

-----Concluindo propõe, nos termos e com os fundamentos do artigo 26.º da LOE 2012, a aprovação do presente parecer prévio referente à proposta de aquisição de serviços, pelo valor máximo estimado de € 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos e fundamentos propostos e enviar ao Senhor Presidente da Câmara para os fins convenientes.

-----**IV - DIREÇÃO:** -----

-----**AJUSTE DIRETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E ACTUALIZAÇÃO DOS SISTEMAS "GIST - GESTÃO INTEGRADA DE SISTEMAS DE TRANSPORTE" E "GESBUS"- PROCESSO AD/1265/2012.** -----

-----A Senhora Diretora Delegada submeteu ao Conselho de Administração, a aprovação da nova repartição de encargos, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, constante na informação registada sob o n.º 10256/2012, de 27 de novembro, da Divisão de Serviços Financeiros, da qual se transcreve o ponto 10: -----

7

-----os SMTUC vão celebrar um contrato com início em 01.12.2012; -----

-----os SMTUC assumem um compromisso com o fornecedor para 12 meses com início em 01.12.2012 que se materializa no envio da nota de encomenda com uma prestação referente ao mês de dezembro do ano corrente; -----

-----de acordo com o princípio de especialização do exercício existem custos com o serviço que devem ser reconhecidos no mês de dezembro de 2012; -----

-----a informação de cabimento efetuada em 14.11.2012 não reflete o compromisso assumido com o fornecedor ainda no mês de dezembro, ainda que não haja qualquer pagamento durante o ano em vigor. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar como proposto pela Senhora Diretora Delegada. -----

-----GABINETE JURÍDICO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO DOS SISTEMAS GIST E GESBUS – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO. -----

-----Presente a informação subscrita pela técnica superior, Dr.^a Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo, registada sob o n.º 10281/2012, de 28 de novembro, a qual foi objeto de despacho proferido pela Senhora Diretora Delegada, Dr.^a Regina Ferreira, com a mesma data, a submeter ao Conselho de Administração a aprovação da minuta do contrato, que faz parte integrante da presente ata, a celebrar com a “**OPT – Optimização e Planeamento de Transportes S.A.**” para a prestação de serviços de suporte técnico e atualização dos sistemas GIST – Gestão integrada de sistemas de transporte e Gesbus, nos termos do disposto no Código dos Contratos Públicos e na sequência da aprovação da nova repartição de encargos e respetiva informação de cabimento. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato conforme proposto. -----

-----PROCESSO DISCIPLINAR N.º 10/2012 - JOSÉ RAMALHO PEREIRA – PROPOSTA DE ARQUIVAMENTO. -----

-----Presente o Relatório Final do processo disciplinar comum n.º 10/2012, registado sob o n.º 10120/2012, de 22 de novembro, elaborado pela instrutora, Dra. Paula Maria Rodrigues

Mariano Pego, a propor, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 54º do Estatuto Disciplinar, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro, o arquivamento do processo disciplinar instaurado ao trabalhador, José Ramalho Pereira, com a categoria de assistente operacional, a exercer funções de agente único de transportes coletivos de passageiros, o qual foi objeto de despacho de concordo, exarado pela Senhora Diretora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, em 28 de novembro de 2012. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade e por escrutínio secreto, concordar com a proposta de arquivamento do processo disciplinar instaurado ao trabalhador, José Ramalho Pereira com a categoria de assistente operacional, a exercer funções de agente único de transportes coletivos de passageiros, nos termos e com os fundamentos propostos. -----

-----**V - DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:** -----

-----**ADMISSÃO DE TRIPULANTES – FORMAÇÃO INICIAL.** -----

-----Presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão, Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 9644/2012, de 7 de novembro, a qual foi objeto de despacho de concordo, exarado pela Senhora Diretora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, em 16 de novembro de 2012, que a seguir se dá integralmente por reproduzida a informar que: -----

-----*Através da informação n.º DSP/122/2012 (registo n.º 8495), esta Divisão de Serviços propôs a admissão de trabalhadores com a categoria de Assistente Operacional para o desempenho das funções de Agente Único de Transportes Colectivos, tendo merecido a aprovação do Conselho de Administração (registo n.º 8524, de 3 de Outubro).* -----

-----*Atendendo a que será necessário programar a sua entrada em funções, iniciando-se estas necessariamente por um período de formação alargado (cerca de três semanas), com componente teórica e prática, surgem algumas condicionantes relacionadas com o seu agendamento até final do corrente ano.* -----

-----*Com efeito, iniciados os contactos com a habitual formadora de “Técnicas de Atendimento ao Público”, Técnica Superior da Câmara Municipal de Coimbra, conforme comunicação em anexo mostrou-se indisponível para ministrar este módulo até final do ano, propondo o mês de Janeiro de 2013.* -----

Handwritten initials and signature in the top right corner.

-----Relativamente aos restantes módulos, recorrendo-se a formadores internos, deparamo-nos com igual dificuldade por diversos motivos, nomeadamente: -----

-----1. A formação a programar para “Prática de Condução em Simulador de Alta Qualidade” poderá não ter condições de se realizar até final do ano, devido à intervenção a que o Simulador de Condução de Veículos Pesados de Passageiros terá que ser submetido, no âmbito da segunda fase do processo de instalação; -----

-----2. Por outro lado, a aposentação e a transferência de Encarregados Gerais/Movimento que se verificaram no corrente ano, habitualmente responsáveis pela formação do módulo de “Prática de Condução”, vem condicionar a disponibilidade dos restantes dois elementos habilitados para o efeito. Refira-se que este módulo representa cerca de 80% do total de horas de formação; -----

-----3. Por último, até final do ano é necessário assegurar o cumprimento integral do Plano de Férias, com maior incidência na última quinzena de dezembro, atendendo à época de férias e período de Natal, tornando impossível a disponibilidade dos encarregados para outras tarefas que não sejam assegurar o controlo da rede de transportes. -----

-----Deste modo e em conclusão, embora os motivos que levaram a propor a admissão dos trabalhadores em questão se mantenham, proponho a V. Exa. que estes entrem em funções no dia 31 de Dezembro do corrente ano, para efeitos de apresentação e tratamento da documentação necessária ao desempenho das suas funções, por forma à formação ter início a 2 de Janeiro/2013. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto na presente informação, no que respeita à data de início de funções. -----

-----Mais deliberou, face às restrições de carácter orçamental e às possíveis alterações laborais que poderão vigorar com a aprovação do Orçamento Geral do Estado para 2013, que o número de trabalhadores a admitir passe de oito (8) para sete (7), retificando assim a deliberação de 03/10/2012. -----

-----**PLENÁRIO DE TRABALHADORES – DIA 8 DE NOVEMBRO/2012.** -----

Handwritten mark at the bottom left corner.

-----Presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 9716/2012, de 12 de novembro, a qual foi objeto de despacho a submeter ao Conselho de Administração para efeitos de conhecimento, proferido pela Senhora Diretora Delegada, Dra. Regina Ferreira, datado de 28 de novembro, a estatística dos trabalhadores que no dia 8 de novembro interromperam o serviço para participarem no plenário, convocado pelo Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local (STAL). O plenário foi convocado para as 16 horas, mantendo-se a imobilização até cerca das 18h40min. A última viatura saiu para o serviço às 19 horas. -----

-----No intervalo em que decorreu o plenário, dos 156 tripulantes escalados, ausentaram-se do serviço um total de 131, o que corresponde a uma adesão de 83,9%. -----

-----Relativamente à rede de transportes, além das viagens suspensas devido às recolhas antecipadas, após o plenário foram ainda suprimidas algumas viagens, por não se justificar a saída das viaturas. -----

-----Durante o período do plenário apenas as Linhas n.º 30R, 34T e 41 não foram afetadas. Nas Linhas n.ºs 2F, 9, 11C, 13, 14T, 17, 18, 18E, 19R, 20, 21R, 21T, 25T, 26, 30T, 32, 32D, 33R, 35, 36, 38, 38T, 42, 42T, e 43T não se efetuaram quaisquer viagens. O *Transporte Especial* foi garantido na totalidade. -----

-----De acordo com os registos provisórios apurados, não se efetuaram 286 viagens, correspondendo a 78,1% das viagens programadas no período. -----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

-----**PROGRAMAÇÃO PARA AS FÉRIAS ESCOLARES DO NATAL 2012.** -----

-----Presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 10259/2012, de 27 de novembro, a qual foi objeto do despacho de concordo, proferido pela Senhora Diretora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, datado de 28 de novembro de 2012, a informar que no corrente ano as férias escolares do período de Natal decorrem de 17 de dezembro de 2012 a 02 de janeiro de 2013. -----

-----Pelo facto, propõe que seja aprovada a entrada em vigor, de 17 de dezembro de 2012 a 02 de janeiro de 2013, os horários referentes ao programa de férias escolares, coincidentes com o calendário escolar. -----

-----Que a Linha Azul prolongue o seu serviço no período da tarde do dia 22 de dezembro.

-----Nos dias 24 e 31 de dezembro a recolha seja antecipada em relação aos habituais horários, de modo a que as últimas viagens se processem cerca das 21h00, prevendo-se o encerramento total do serviço pelas 22h00. -----

-----A aprovação dos avisos para divulgação ao público, assim como das alterações à escala de serviço para os dias 24 e 31 de dezembro. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, concordar com a programação proposta. -----

-----**VI - DIVISÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO:** -----

----- **AJUSTE DIRETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA À PORTARIA E DE RONDAS ÀS INSTALAÇÕES E LOJAS DOS SMTUC, REF.ª AD/1271/2012 – RELATÓRIO FINAL.** -----

-----Presente o relatório final do concurso público relativo à aquisição de serviços de vigilância à portaria e de rondas às instalações e lojas dos SMTUC, elaborado pelo júri do procedimento e registada sob o n.º 10170/2012, de 26 de novembro, que aqui se dá integralmente por reproduzido para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, o qual foi objeto do despacho de concordo, proferido pela Senhora Diretora Delegada, em 28 de novembro de 2012, a propor que o Conselho de Administração delibere, terminado o prazo concedido aos concorrentes para se pronunciarem nos termos do exigido pelo artigo 123.º do CCP – audiência prévia, que seja adjudicada à empresa “**365 Segurança Privada**” a prestação de serviços de vigilância à portaria e rondas às instalações e lojas dos SMTUC, nos seguintes termos e demais condições fixadas nas peças do procedimento: -----

-----Início a 01 de dezembro de 2012, pelo prazo de seis meses, vigorando pelo período de 6 meses, pelo preço global de € 32.940,00 (trinta e dois mil, novecentos e quarenta euros),

cujo valor mensal é de € 5.490,00 (cinco mil, quatrocentos e noventa euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; -----

----Condições de pagamento, até ao máximo de sessenta dias depois da receção das respetivas faturas, cuja obrigação se considera vencida após cada prestação mensal do serviço. -----

----Mais propõe que seja notificado o adjudicatário a fim de apresentar, no prazo máximo de oito dias, os documentos de habilitação previstos no ponto XII do convite. -----

----Os encargos com a presente prestação de serviços serão contemplados nos orçamentos de 2012 e de 2013 na rubrica D020218 – “Vigilância e Segurança”, pelos valores € 5.490,00 (cinco mil, quatrocentos e noventa euros) e € 27.450,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta euros) respetivamente, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. --

----Mais informa o júri, que por questões procedimentais, entende não ser exequível a celebração do presente contrato a 1 de Dezembro de 2012, conforme consta no caderno de encargos, mas sim em meados de dezembro de 2012. -----

----Face ao informado, a Senhora Diretora Delegada proferiu o despacho datado de 28 de novembro de 2012, que se transcreve: -----

----1.Tendo em conta a proposta do Júri, designadamente no que se refere ao início do contrato, propõe-se que o mesmo inicie em 24/12/2012; -----

----2.Propõe-se ainda a aprovação da nova repartição de encargos face à alteração proposta no ponto anterior; -----

----3.Em caso de aprovação do proposto nos pontos 1 e 2 deverá ser feita novamente audiência prévia nos termos do artigo 123º do CCP. Deixa-se à consideração superior. ---

----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar como proposto. ----

----**PROCEDIMENTO PARA VENDA DE UMA MÁQUINA IMPRESSORA OFFSET USADA.** -----

----Presente a informação subscrita pelo técnico superior, Eng.º João Carlos Ramos Simões Pinheiro, com o registo interno n.º 10305/2012, de 28 de novembro, que aqui se dá integralmente por reproduzida, a informar que: -----

-----Na sequência do auto de inutilização N.º 36 de 27 de novembro de 2012, se torna necessário proceder à venda de uma máquina impressora Offset, afeta às oficinas gráficas, marca Adast Romayor, modelo 315 devido a ter uma utilização muito reduzida pelo facto do sistema de impressão estar tecnologicamente ultrapassado. -----

-----Tendo sido suscitadas dúvidas quanto à aplicação do Código dos Contratos Públicos, neste tipo de procedimentos foi solicitado um parecer à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, parecer que conclui “da inaplicabilidade das regras da contratação pública na fase da formação contratual da venda de bens móveis por estes serviços, enquanto entidade adjudicante”. No entanto a CCDRC refere que se deverá adoptar “um procedimento que satisfaça os princípios comunitários de transparência, da igualdade e da concorrência, de acordo com o estabelecido n.º 4, do artigo 1.º do CCP”. -

-----Conforme consta da alínea b) do n.º 4 do artigo 5.º, enquadra-se este no âmbito da contratação excluída do CCP. -----

-----O valor estimado para a venda será de €1.500,00 (mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Face ao exposto, propõe-se que se estabeleça um procedimento de concurso público conforme n.º1 do Artigo 9º do Decreto-Lei n.º 307/94, regulamentado pela Portaria n.º 1152-A/94, para venda de uma máquina impressora offset. -----

-----Mais propõe a aprovação da abertura de um procedimento para venda de uma máquina impressora offset usada, anúncio, condições de venda e comissão do ato público, constituída por: -----

-----Presidente - Luiz Arthur Wood Faulhaber - Chefe de Divisão. -----

-----1º Efetivo - Pedro Miguel A. M. Ribeiro - Técnico Superior. -----

-----2º Efetivo - João Carlos Ramos Simões Pinheiro - Técnico Superior. -----

-----1º Suplente – António Santo Alves da Cunha – Chefe de Divisão. -----

-----2º Suplente – Joaquim Alfredo Palpita Peixinho – Técnico Superior. -----

-----Face ao informado, a Senhora Diretora Delegada proferiu o despacho de concordo, com a mesma data, ressalvando o facto de o bem em causa não se encontrar totalmente amortizado. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar como proposto. -----

-----**VII - DIVISÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS.** -----

-----**PAGAMENTOS EM ATRASO (LCPA) - SIAL DGAL - OUTUBRO/2012.** -----

-----Presente a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Carlos Alberto Vieira da Silva, registada sob o n.º 10147/2012, de 23 de novembro, a qual foi objeto do despacho proferido pela Senhora Diretora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, datado de 27 de novembro, a submeter ao Conselho de Administração, para conhecimento, informação de que foi submetido o mapa de pagamentos em atraso relativo ao mês de outubro de 2012 e que o mesmo se encontra validado pela DGAL. -----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

-----**MAPA DE FUNDOS DISPONÍVEIS - SIAL DGAL - NOVEMBRO/2012.** -----

-----Presente a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Carlos Alberto Vieira da Silva, registada sob o n.º 10148/2012, de 23 de novembro, a qual foi objeto do despacho proferido pela Senhora Diretora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, datado de 27 de novembro, a submeter ao Conselho de Administração, para conhecimento, informação de que foi submetido o mapa de fundos disponíveis para novembro de 2012 e que o mesmo se encontra validado pela DGAL. -----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

-----**VIII - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS:** -----

-----**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA DRH - OUTUBRO DE 2012.** -----

-----Presente a informação subscrita pela assistente técnica, Maria Rita Santos Nogueira, registada sob o n.º 10182/2012, de 26 de novembro, a submeter, para conhecimento, o relatório de atividades da Divisão de Recursos Humanos, referente ao mês de outubro de 2012. -----

-----A Senhora Diretora Delegada, Dra. Regina Ferreira, em despacho datado de 27 de novembro de 2012, submeteu à consideração do Conselho de Administração para conhecimento. -----

----- O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

Handwritten initials and signature in the top right corner.

-----PEDIDO DE EXONERAÇÃO DO TRABALHADOR ANTÓNIO AUGUSTO FARLEIRA CARDOSO. -----

-----Presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão, Dra. Elsa Catarina dos Santos Marques, registada sob o n.º 10280/2012, de 28 de novembro, que aqui se dá integralmente por reproduzida, a qual foi objeto de despacho proferido pela Senhora Diretora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, com a mesma data, a submeter à consideração do Conselho de Administração o deferimento do pedido de exoneração do trabalhador António Augusto Farleira Cardoso. -----

-----O trabalhador António Augusto Farleira Cardoso solicita a cessação da relação jurídica de emprego por exoneração, com efeitos a 31 de dezembro de 2012. -----

-----O trabalhador ingressou no quadro de pessoal destes Serviços em 15 de setembro de 1994, com a categoria de Agente Único de Transportes Coletivos, tendo transitado, sem quaisquer formalidades, para a modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado no dia 1 de janeiro de 2009, nos termos do n.º 4 do artigo 88.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR). -----

-----Nos termos do n.º 1 do artigo 17.º do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP), aprovado pela Lei n.º 59/2008 de 11 de setembro “As disposições do capítulo VII do título II do Regime, sobre cessação do contrato, não são aplicáveis aos atuais trabalhadores nomeados definitivamente que, nos termos do n.º 4 do artigo 88.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, devam transitar para a modalidade de contrato por tempo indeterminado”. -----

-----Considerando que o Chefe da DSP, Eng.º Óscar Carneiro menciona que “poderá ser autorizado o solicitado, devendo no entanto, caso seja viável, prever-se a sua substituição”. -----

-----Assim, e considerando que o n.º 4 do artigo 88.º, conjugado com o artigo 32.º, ambos da LVCR, estipula que a relação jurídica de emprego pode cessar, a pedido do trabalhador, por exoneração produzindo efeitos no 30.º dia a contar da data da apresentação do respetivo pedido, exceto quando a entidade empregadora pública e o

Handwritten mark at the bottom left corner.

trabalhador acordem diferentemente, poderá o presente pedido ser considerado com efeitos a 31 de Dezembro de 2012. -----

-----Mais se informa, que a exoneração está sujeita a publicação na 2.ª série do Diário da República, nos termos do artigo 37.º da LVCR. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, autorizar com os fundamentos invocados. -----

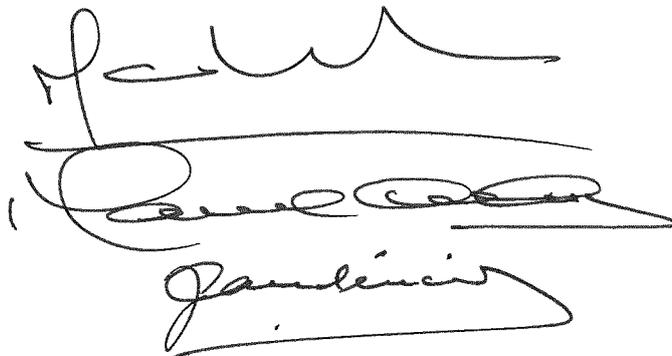
-----**IX - APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES:** -----

-----Todas as deliberações integrantes da presente ata foram aprovadas em minuta. -----

-----**X - ENCERRAMENTO:** -----

-----Às 18 horas e 40 minutos, não havendo nada a tratar foi encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os presentes. -----

E eu, *Luísa Helena Pereira Feres* a Diretora Delegada a subscrevi. ----



The image shows three handwritten signatures in black ink. The top signature is a cursive name, likely 'Luísa Helena Pereira Feres'. Below it is a signature that appears to be 'Joaquim' or similar. The bottom signature is 'Joaquim' written in a more formal, blocky cursive style.